



Câmara Municipal de

Folha n.º 35 do proc.
N.º 325 de 1994
O funcionário *P. Paulo*

16 - PAR
16-0308/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº325/94

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto tem por finalidade dar o nome de Francisco Olivares Thomaz Filho à via de pedestres inominada, situada na altura do nº289 da Rua Itapura, no Tatuapé.

Após receber do Executivo as informações solicitadas, a douta Comissão de Constituição e Justiça pôde exarar seu parecer, tendo opinado pela legalidade da propositura, embora tenha apresentado substitutivo de modo a adaptar a propositura à melhor técnica legislativa.

Também de forma favorável opinou a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls.34).

No que diz respeito ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, somos a favor da medida preconizada pelo n. Autor, eis que se trata de se fazer uma homenagem a pessoa que prestou relevantes serviços à comunidade, tendo sido comerciante e comissário de menores, além de membro atuante do antigo P.S.P. (Partido Social Progressista). Como morador do Tatuapé, por muitos anos, ali pôde exercitar seus dotes de pessoa benemérita, voltado a fazer o bem para sua comunidade.

Pelo exposto, favorável nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 29/3/95.

Presidente *Maurício Fari*

Relator _____

Antonio de Paiva Monteiro Filho
Antonio de Paiva Monteiro Filho
17 - RELCOM
17-6054/1995